



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2468

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 006, de 13 de Janeiro 2020** - Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em concurso público 001/2012 provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Morpará-Ba.
- **Portaria Nº 001, de 13 de janeiro de 2020** - Conceder férias a servidora Ananda Farias Macedo da Silva, matrícula nº 293, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que serão gozadas no período de 20 de Janeiro de 2020 a 20 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 006, DE 13 DE JANEIRO 2020

*Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em concurso público 001/2012 provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Morpará-Ba.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, Sr. Sirley Novaes Barreto, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2012 e as leis em vigência, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as decisões judiciais proferidas na Ação Civil Pública nº 000078-85.2014.8.05.0099, bem como a classificação no Concurso Público 01/2012, homologado em 13 de julho de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Candidatos APTOS, para os cargos relacionados abaixo, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Morpará, Estado da Bahia, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2012, homologado pelo Edital nº 008/2012 de 13 de julho de 2012.

Inscrição	Nome	Classificação	Código	Situação
<b>Motorista Categoria B</b>				
064325	Francisco Santos Lobo Filho	06º	004	APTO
<b>Auxiliar de Serviços Educacionais</b>				
065011	Marcia Pereira	16º	020	APTO
<b>Agente de Combate às Endemias</b>				
064530	Adriano Bispo Ferreira	17º	101	APTO
<b>Fiscal de Tributos</b>				
064265	Nenildo Alves de Almeida	02º	204	APTO
<b>Secretário Escolar</b>				
064489	Celma Patrícia Queiroz Donato do Vale	09º	220	APTO

**Art. 2º**- Ficam declarados INAPTOS, os candidatos relacionados abaixo, tendo em vista que estes não se manifestaram dentro dos prazos previstos nos Editais de Convocação nº 01/2019 e 02/2019 para realização de exames e entrega de documentos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



Inscrição	Nome	Classificação	Código	Situação
<b>Assistente Administrativo</b>				
064011	Vanessa Bonder Souza Barreto	11º	201	<b>INAPTO</b>
<b>Técnico Agrícola</b>				
064086	Fabiano de Jesus Souza	04º	302	<b>INAPTO</b>

**Art. 3º** - Os nomeados relacionados no Art. 1º do presente Decreto terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados a partir da publicação deste; e de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 116/2006.

**Art. 4º** - Os nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no prazo estipulado para a posse no Art. 3º do presente Decreto, munidos de Declaração de Bens e Declaração de acumulação de cargo ou função em outra entidade, devidamente preenchidos, conforme modelos anexos ao presente Decreto.

**Art. 5º** - Se não ocorrer a posse e exercício no prazo previsto no art. 3º será tornado sem efeito a nomeação.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Morpará, 13 de janeiro de 2020.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Morpará, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2012, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que,

a) ( ) Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.

b) ( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior).

**Obs:** a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a), ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Discriminação dos Bens	Valores (R\$)

Morpará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Morpará, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2012, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que não ocupo qualquer cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracteriza acumulação na

forma da lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Morpará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO OU FUNÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Morpará, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2012, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que Declaro que ocupo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ na Administração \_\_\_\_\_ do Poder Público \_\_\_\_\_ na forma prevista no art. 37, XVI, alínea<sup>1</sup> \_\_\_\_\_ da Constituição Federal de 1988.

Morpará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

<sup>1</sup>CF/88, art. 37, XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Avenida JK, nº 111, Centro, Morpará – Bahia, CEP: 47.580-000  
Contato: (77) 3663-2124 - CNPJ: 15.261.112/0001-73



### PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias a servidora ANANDA FARIAS MACEDO DA SILVA, matrícula nº 293, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que serão gozadas no período de 20 de Janeiro de 2020 a 20 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**NATALITO RIBEIRO DE ALCÂNTARA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se. Publique-se.

